



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960
36700-000 – Leopoldina. MG

RESOLUÇÃO Nº 330, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Confere o Título de Cidadã Honorária Leopoldinense a Sra. Ivonilda Messias Santos de Oliveira

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica conferida a Sra. Ivonilda Messias Santos de Oliveira, o Título de Cidadã Honorária Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES
Presidente

JOSÉ DO CARMO FÓFANO VIEIRA
Vice-Presidente

~~GILMAR PIMENTEL DE OLIVEIRA~~
1º Secretário

MARIA INÊS XAVIER DE OLIVEIRA
2º Secretário

